ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
DEPARTAMENTO
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2023
DEPARTAMENTO PESSOAL

RESOLUÇÃO Nº003/2023

"Transferir a Sessão Ordinária do dia 01 de maio de 2023"

CLAUDIO HOFFMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 01 de maio de 2023, para o dia 02 de maio de 2023 às 19h.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

VER. CLAUDIO HOFFMANN
Presidente do Legislativo

Ver. Romildo O. da Silveira
1º Secretário do Legislativo